



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Página: 1 / 1
Data: 30/09/2025

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	47.730.500,00	51.625.308,80	55.623.379,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.791.000,00	3.018.745,60	3.252.529,32
IPTU	487.000,00	526.739,20	567.531,99
ISS	862.000,00	932.339,20	1.004.543,26
ITBI	200.000,00	216.320,00	233.072,69
IRRF	870.000,00	940.992,00	1.013.866,18
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	372.000,00	402.355,20	433.515,20
Contribuições	240.000,00	259.584,00	279.687,22
Receita Patrimonial	654.500,00	707.907,20	762.730,33
Rendimentos de Aplicação Financeira	654.500,00	707.907,20	762.730,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	583.000,00	630.572,80	679.406,88
Transferências Correntes	43.365.000,00	46.903.584,00	50.535.985,17
Cota-Parte do FPM	19.370.000,00	20.950.592,00	22.573.089,64
Cota-Parte do ICMS	13.750.000,00	14.872.000,00	16.023.747,17
Cota-Parte do IPVA	935.000,00	1.011.296,00	1.089.614,81
Cota-Parte do ITR	95.000,00	102.752,00	110.709,53
Transferências da LC 61/1989	70.000,00	75.712,00	81.575,44
Transferências do FUNDEB	4.250.000,00	4.596.800,00	4.952.794,58
Outras Transferências Correntes	4.895.000,00	5.294.432,00	5.704.454,00
Outras Receitas Correntes	97.000,00	104.915,20	113.040,25
DEDUÇÕES (II)	6.410.000,00	6.933.056,00	7.469.979,59
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	6.410.000,00	6.933.056,00	7.469.979,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	41.320.500,00	44.692.252,80	48.153.399,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	41.320.500,00	44.692.252,80	48.153.399,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	(518.000,00)	(560.268,80)	(603.658,26)
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	40.802.500,00	44.131.984,00	47.549.741,32

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

UELINTON CASSIO MOURA RAMOS
Secretário Municipal